



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12/03/2025, quarta-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Luiz Carlos Pereira, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Baltazar dos Reis Silvério, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Marcos Adad Jammal. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Nossa maior fraqueza está em desistir. O caminho mais certo de vencer é tentar mais uma vez*”. (Thomas Edison) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Presidente Ismar Vicente dos Santos: Envia Ofício nº 8/2025, de 12 de março de 2025, para justificar sua ausência na reunião plenária do dia 12/03/2025, haja vista que estará em viagem anteriormente agendada para tratar de assuntos de interesse do município. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa: Envia Ofício nº 30/2025, de 12 de março de 2025, para justificar sua ausência na reunião plenária do dia 12/03/2025, devido ao fato de estar em viagem a Brasília em busca de recursos para nossa cidade e tratando de assuntos inerentes ao mandato. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Baltazar dos Reis Silvério: Envia Memorando nº 1/2025, de 12 de março de 2025, para justificar sua ausência nas reuniões plenárias dos dias 12 e 13/03/2025, pois estará em viagem à Brasília – DF, tratando de assuntos inerentes ao mandato e a cidade de Uberaba. **Projeto de Lei nº 333/2025 (Autoria: Vereadores Ellen Miziara Sousa Ferreira e Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa:** “Altera a Lei Ordinária nº 10.621/2008 que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Juventude”, versando sobre a necessidade de flexibilização na nomeação de conselheiros, redistribuição de vagas não



(Cont. ata do dia 12-03-2025 – fls. 2)

preenchidas e criação de uma lista geral de suplentes”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa: “Altera a Lei Complementar 380/2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 20/2025 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa: “Altera a Lei Complementar 380/2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 263/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – Ementa: “Dispõe sobre entregas de encomendas por trabalhadores de aplicativo em condomínios no Município de Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 174/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – Ementa: “Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos da rede pública municipal de saúde - SUS - aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a plano de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 31/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Mateus Barros Cordeiro dos Santos, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 83/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Institui a divulgação no portal da transparência do município, de informações relativas aos colaboradores contratados por organizações sociais, projetos sociais, esportivos e demais entidades conveniadas, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 316/2025, de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 316/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.164/2019 que “Dispõe sobre a divulgação dos valores pagos em publicidade pela Prefeitura Municipal de Uberaba, e contém outras disposições”, versando sobre a publicidade institucional veiculada em outdoors, jornais e revistas, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Participação Popular. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes nos termos regimentais. Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 316/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º-A** A publicidade institucional do Poder Executivo Municipal



(Cont. ata do dia 12-03-2025 – fls. 3)

veiculada *por meio físico, digital e audiovisual* no Município de Uberaba deverá conter as seguintes informações: (NR = NOVA REDAÇÃO) I – (...) IV – (...) *§1º Para fins do disposto no caput, consideram-se meio físico, digital e audiovisual, dentre outros: outdoors, jornais, revistas, panfletos, folhetos, televisão, sítios eletrônicos e redes sociais.* (AC) *§2º No caso de publicidade veiculada por meio das redes sociais oficiais do Município, é facultada a inserção das informações de que tratam o art. 1º-A quando o material publicado tiver sido produzido por equipe ou servidores lotados na Secretaria Especial de Comunicação* (AC = ACRESCENTADO)". Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: "Com a palavra o autor, Vereador Tulio Micheli". Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: "Talvez muitos dos senhores que estavam aqui na legislatura passada foram questionados quando aquela campanha publicitária "Ela faz, ela cuida" veio para as ruas de Uberaba. E todos nós que estávamos aqui fomos indagados quantos outdoors foram feitos em Uberaba naquela campanha. Ninguém sabe qual o valor desses outdoors para essa campanha. Todos assinamos um requerimento à época solicitando que esses valores fossem repassados e informados para nós aqui na Câmara Municipal, mas esses valores nunca chegaram. Nós vereadores quando estávamos postulando o nosso cargo a essa cadeira aqui na Câmara Municipal fomos obrigados pela lei eleitoral a publicar o CNPJ de quem a gente estava contratando. A gente era obrigado a colocar quantidade de santinho, quantidade de panfleto e de veiculação na rede social. Era obrigado a colocar o valor que a gente estava desembolsando para fazer isso. Então nada mais justo de que isso acontecer também durante todo o período de legislatura e também de gestão do Governo Municipal. Esse projeto já era para ter vindo para pauta já há mais algum tempo. Nós arquivamos o primeiro e fizemos um projeto substitutivo. Colocamos esse projeto novamente para que isso nos dê tranquilidade, transparência e acima de tudo respeito com o dinheiro do cidadão. E diante disso senhores vereadores eu solicito a aprovação desse projeto". Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: "Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, de autoria do Vereador Anderson Dois Irmãos". **Projeto de Lei Complementar nº 16/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** "Altera a Lei Complementar 380/2008 que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba", versando sobre a vedação quanto ao plantio em áreas públicas de plantas venenosas, e contém outras disposições". **O projeto em análise recebeu parecer**



(Cont. ata do dia 12-03-2025 – fls. 4)

**favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos parlamentares dessa Casa. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o vereador autor, Anderson Dois irmãos”. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “Trata-se de um projeto que vem incluir na lei que já existe e fala da questão das plantas com espinhos. E a gente está incluindo aqui as plantas venenosas, principalmente dentro dos CEMEIs e escolas do nosso município. A preocupação em si da segurança com as crianças. E também foi informado pela Dra. Rafaela que o Vinícius da Secretaria de Meio Ambiente disse que no novo plano de arborização também seguirá essa diretriz de forma a ter esse cuidado também nas vias públicas”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 12/2025, de autoria do Vereador Anderson Donizetti de Souza”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Presidente! Vou fazer a leitura dos dois projetos. Até já está conversado com o Vereador Anderson Dois Irmãos para que seja englobado”. **Projeto de Resolução nº 12/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Adriana Dornelas da Silva, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 32/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Helena Aparecida Dadá de Almeida Souza, e dá outras providências”. **Colocados os projetos em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o autor dos projetos, Vereador Anderson Dois Irmãos”. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “Na verdade é só mesmo a questão dos projetos de cidadania uberabense. Gostaria de pedir a aprovação dos amigos”. **Colocados os projetos em votação englobada. Projetos Aprovados com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal:** Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Eu gostaria que a Vigilância Sanitária, Secretaria da Saúde e o Governo Municipal pudessem nos acompanhar. Hoje na região do Costa Teles I, Vila Esperança e Costa Teles II, aonde existe o maior índice do mosquito da dengue, eu trago aqui o problema que não é fiscalizado a muitíssimos anos. Eu acredito que a responsabilidade é do município. Nós filmamos e pode fazer a pesquisa. É a região que mais hoje o cidadão está sofrendo com a dengue. Esta área é dentro do Frigorífico Boi Bravo. Uma empresa que não é fiscalizada e hoje



(Cont. ata do dia 12-03-2025 – fls. 5)

está no centro do Bairro Nossa Senhora da Abadia. Falta é governo que realmente tenha peito de fazer a transferência desta empresa para um local mais adequado. Eu estou fazendo esse apelo a atual gestora da cidade”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Ontem eu fiz um texto para ver se eu consigo sensibilizar que seja uma pessoa ou dez pessoas e a minha vida vai ser mais feliz de protetora de animais. É cada vez mais comum encontrar cães e gatos comunitários nas escolas e instituições de ensino superior, condomínios, órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta e nas ruas da nossa cidade recebendo alimento, água, abrigo e cuidados veterinários básicos de membros da comunidade humana. Muita gente, porém, é contra a existência desses animais comunitários, já que se trata de algo irrazoável na conjectura do abandono e do descontrole populacional de cães e gatos no Brasil ou simplesmente por falta de empatia e indiferença em face do sofrimento animal. A proteção dos animais comunitários é um direito dos animais, um dever do estado e da nossa coletividade humana. É uma política pública de base constitucional, gostem ou não. Esse texto eu gostaria inclusive que ele chegue até o nosso Governo do Estado. Chegar até a Prefeita Elisa é mais fácil. E hoje eu não vou citar aqui nem governo A, B e nem C, mas infelizmente em toda mudança de gestão acontece de entrarem algumas educadoras ou até pessoas que vão para a diretoria que não respeitam os animais. Então o que eu quero ressaltar é que a Prefeita Elisa consiga que seja capacitada essas pessoas. O mesmo pedido aqui eu vou fazer ao governador e também à SEMAD estadual. Não existe mais maneira de suportar tantas pessoas ignorantes das leis vigentes em nosso Estado, da nossa Constituição e da proteção da nossa fauna e da nossa flora. Nós sabemos que qualquer um que vá denunciar é ameaçado. São várias pressões. Eu tenho centenas de pessoas que foram ameaçadas e elas não podem testemunhar”. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “Eu passei um folder de um convite a todos os vereadores. Amanhã dia 13, quinta-feira, será o Dia mundial do Rim. Saúde é sempre um problema sério e preocupação. Está escrito no folder: “Seus rins estão Ok! Faça seu exame de creatina para saber”. Amanhã na Praça Comendador Quintino Praça, no Grupo Brasil, das 9 às 13 horas, será realizado esse exame gratuitamente. Então se você nunca fez esse tipo de exame ou as vezes entende que é necessário, passe lá e faça o seu exame para saber a situação do seu rim”. Presidente Ismar Vicente dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 13 de



(Cont. ata do dia 12-03-2025 – fls. 6)

março de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=Upps7X-tdww>

Almir Pereira da Silva  
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza  
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério  
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi  
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior  
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max  
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira  
Vereador

Diego Sousa Rodrigues  
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira  
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas  
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati  
Vereador

Ismar Vicente dos Santos  
Vereador - Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa  
Vereadora

Luiz Carlos Pereira  
Vereador

Marcos Adad Jammal  
Vereador

Paulo César Soares  
Vereador



(Cont. ata do dia 12-03-2025 – fls. 7)

*Rochelle Gutierrez Bazaga*

Rochelle Gutierrez Bazaga  
Vereadora

Samuel Pereira  
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos  
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva  
Vereador

*Varciel Borges*

Varciel Borges Rodrigues  
Vereador

